

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo extinguir a lei nº 12.490 de 03 de outubro de 1997, que autorizou o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo.

A Lei em questão objetivava a sua época, principalmente dirimir os problemas de poluição ambiental na cidade de São Paulo, tanto que foi de autoria do ex Secretário do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, onde os veículos eram basicamente movidos à gasolina.

No entanto, atualmente nossa frota vem aumentando o consumo de álcool, que comprovadamente polui muito menos, além dos veículos atuais serem mais modernos, econômicos e menos poluentes conhecidos como motores "Flex", ou seja, o consumo é simultâneo de álcool e gasolina, com uma melhor qualidade tecnológica amplamente empregada no aumento do desempenho e na efetiva diminuição de poluentes.

Insta salientar, que na época da implantação do conhecido RODIZIO municipal, existiam 4 milhões de veículos e hoje existem mais de 5,5 milhões de veículos, demonstrando um crescimento aproximado de 20% maior do que aquela época, e onde a malha viária praticamente não teve crescimento, estando muito longe dos parâmetros necessários e proporcionais para a cidade.

Atualmente, a grande maioria dos proprietários de veículos detém um outro veículo, contrariando objetivo principal do programa a época de sua elaboração, ou seja, a diminuição da poluição bem como dos congestionamentos.

Sendo assim, os paulistanos para não desobedecerem ao programa implantado do rodízio, acabaram por adquirir um segundo veículo, que em sua maioria mais antigo e mais poluente.

Contudo, na tentativa dos proprietários de veículos respeitarem o programa e fugirem da ocorrência de multas, a lei não só criou, mais incentivou um enorme aumento desproporcional da frota, infinitamente superior ao estimado crescimento sustentado de suas vias.

Devemos destacar, que ao contrario destes que tiveram condições de possuir um segundo carro e assim burlar o programa de restrição de veículo, ou seja, rodízio, existe uma grande parcela dos proprietários de veículos que detêm apenas e tão somente um único veículo, que lhe serve bem como a toda sua família, sendo de uso necessário para o seu trabalho, lazer, obrigações corriqueiras do dia a dia e em seus compromissos sociais, tornando-se uma presa fácil e indefesa deste ultrapassado programa, arcando injustamente com as penalidades do rodízio.

Portanto, o programa de rodízio na cidade de São Paulo, implantado em 1997, hoje comprovadamente se tornou inócuo por se só, pois a realidade apresentada no que se refere à poluição e ao trânsito, passa por ações muito mais inteligentes e menos predatórias.

Há de ser implantado na cidade como prioridade e como uma política pública, diferente da prioridade usada atualmente pela CET chamada de "choque de fiscalização" uma gestão mais voltada à finalização de obras inacabadas, investimentos de infra-estrutura viária em parceria com o Governo do Estado e com o Governo Federal e uma política educacional sistemática e contínua, transformando este "choque de fiscalização" e um "choque de educação".

A melhora da condição do ar e do trânsito em nossa cidade, passa essencialmente por investimentos em "educação no trânsito", pois não adianta investir, como hoje é feito, numa política predatória de arrecadação, sem levar em conta que o município não faz sua parte, como por exemplo, nas condições precárias de sinalização de trânsito e nas ruas e avenidas praticamente intransitáveis.

Por fim, esta lei, que criou o programa de rodízio na cidade em 1997, hoje não passa de um "caça-níquel" contra os contribuintes da cidade de São Paulo, apenas isto. Pois o objetivo buscado no ano de sua criação, já não funciona há muito tempo e todos sabemos disso, basta respirar e dirigir pela cidade.

Para a solução deste grave problema são necessárias outras ações que não necessariamente passam pelo "bolso" do tão lesado proprietário, motorista e contribuinte da nossa cidade.

Não basta multar mais, temos que educar mais. Não estamos defendendo em hipótese alguma aqueles motoristas que desrespeitam as regras gerais de trânsito, estamos tentando apenas mudar a política injusta aplicada pelo órgão municipal de trânsito referente basicamente neste programa, para que possamos melhorar o convívio entre o órgão e os milhões de contribuintes, onde ambos merecem respeito.

Portanto, o projeto vem por fim acabar com esta injustiça anulando-a por ser inócua e ultrapassada, que serve atualmente apenas como uma forma paliativa de resolver o problema viário insuficiente para conter a frota atual bem como resolver os problemas ambientais de nossa cidade, sendo assim contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.